



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO

EDITAL Nº 001/2025

Consulta para Coordenador/a e Vice Coordenador/a do Curso de Pedagogia (Diurno)

O Colegiado do Curso de Pedagogia Diurno comunica à comunidade acadêmica que estarão abertas as inscrições para a escolha de Coordenador/a e Vice Coordenador/a do curso, referente ao ciclo junho de 2025 a fevereiro de 2028. Este processo seletivo está em conformidade com as disposições do Art. 1º da Resolução Nº 02/CONSUNI, de 1º de fevereiro de 2016, do Art. 43 do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, atualmente em vigor, e do Art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará.

1. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

1.1 Pré-requisito para a inscrição:

- a) Poderão concorrer aos cargos de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Pedagogia Diurno os/as servidores/as docentes que sejam Professores/as Associados/as ou Titulares, ou que possuam título de doutor. Na inexistência ou impossibilidade destes, poderão candidatar-se docentes Adjuntos(as) e, em último caso, docentes Assistentes, conforme disposto no Art. 43, § 1º do Estatuto da Universidade Federal do Ceará.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição das chapas implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo os(as) candidatos(as) alegar desconhecimento das mesmas. As inscrições deverão ser realizadas em **formato de Chapa**, composta por **Coordenador/a e Vice-Coordenador/a**.

- 2.2 As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes dias e horários: **21 de maio de 2025 (quarta-feira) – das 8h às 21h e 22 de maio de 2025 (quinta-feira) – das 8h às 15h**. As inscrições ocorrerão **na Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno**.

- 2.3 No ato da inscrição, a chapa deverá apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

2.3.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no **Anexo I** deste Edital ou a ser solicitada diretamente na Coordenação do Curso.

- 2.4 Após o encerramento do período de inscrições e análise da documentação pela Comissão Eleitoral, será divulgada, até as **17h do dia 22 de maio de 2025**, no site da **FACED**, a lista das chapas inscritas e com inscrição deferida.

- 2.4.1 Em caso de indeferimento da inscrição, a chapa poderá apresentar **recurso** até às **15h do dia 23 de maio de 2025**, na Coordenação do Curso. A Comissão Eleitoral analisará o recurso e divulgará o resultado no mesmo dia, a partir das **17h**.

2.4.2 Após a homologação das chapas deferidas, a Comissão Eleitoral divulgará, no site da **FACED**, o **local, data e horário da apresentação pública das Propostas de Trabalho** e/ou do **debate entre as chapas**, caso haja mais de uma inscrição. Desde já, fica definido que a **apresentação pública das Propostas de Trabalho** e o **debate entre as chapas** ocorrerão no dia **28 de maio de 2025 (quarta-feira)**, das **9h às 12h**, no **Auditório Paulo Freire (FACED/UFC)**.

3. DO DIA E DAS CONDIÇÕES DE VOTAÇÃO

3.1 Estão aptos a votar somente discentes ativos no curso de Pedagogia Diurno, servidores docentes ativos e técnico-administrativos vinculados às Coordenações do curso de Pedagogia/Faculdade de Educação, exceto servidores (docentes e técnico-administrativo) em gozo de licença para tratar de interesses particulares e professores substitutos e visitantes. Os integrantes dos quadros docente e técnico-administrativo que estejam afastados poderão exercer o direito de voto. (Conforme Resolução Nº 30/CONSUNI/2015);

3.2 O peso dos votos será distribuído da seguinte forma: 50% para discentes ativos do curso de Pedagogia Diurno e 50% para servidores docentes e os técnico-administrativos lotados na Coordenação.

3.3 A eleição acontecerá:

3.3.1 Data: dia 30/05/2025.

3.3.2 Horário: das 8h às 21h.

3.3.3 Local: Sala da coordenação do curso de Pedagogia Diurno.

3.4 No ato da votação o/a eleitor/adeverá apresentar documento com foto.

3.5 A referida consulta acontecerá sob a coordenação da Comissão Eleitoral, eleita em colegiado, constituída por um servidor docente, membro do colegiado do curso de Pedagogia, um servidor técnico-administrativo e um estudante regularmente matriculado.

4. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será divulgado, no *site* da FACED, após a apuração dos votos. A apuração dar-se-á após o final da consulta, em sessão pública, em local a ser informado posteriormente.

5. Cronograma do Processo de Consulta para Coordenação

ATIVIDADE	DATA
Inscrições das chapas	21 e 22/maio
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares	22/maio
Apresentação de recurso	23/maio até às 15h
Resultado dos recursos	23/maio a partir das 17h
Período de Campanha	26 a 29/maio
Apresentação pública das Propostas de Trabalho e/ou Debate entre as chapas	28/maio
Eleição	30/maio, das 8h às 21h
Apuração	30/maio, a partir das 21h

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido por este edital.
- 6.2 Não serão aceitas inscrições que não cumpram as normas deste edital.
- 6.3 A partir do início do pleito eleitoral, 30 de maio de 2025, às 8 horas, ficam vedadas as ações a título de campanha eleitoral, incluindo divulgação e/ou distribuição de material impresso, digital e semelhantes alusivos a chapas e seus membros.
- 6.4 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados pela Comissão Eleitoral e apreciados pelo Colegiado do curso de Pedagogia (Diurno).

Curso de Pedagogia Diurno
Faculdade de Educação (FACED/UFC)
Fortaleza, 19 de maio de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL:

Robéria Vieira Barreto Gomes
Representante Docente

Angela Gabriella Carvalho Da Silva
Representante Discente

Alberto Filho Maciel Maia
Representante Técnico-Administrativo

ANEXO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA DIURNO

EDITAL Nº 001/2025

Consulta para Coordenador/a e Vice-Coordenador/a do Curso de Pedagogia (Diurno)

FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO/A COORDENADOR/A
NOME:
LOTAÇÃO:
SIAPE:
CANDIDATO/A VICE-COORDENADOR/A
NOME:
LOTAÇÃO:
SIAPE:

Declaramos para os devidos fins que os/as docentes _____ e

_____,
candidatos/as a Coordenador/a e Vice-Coordenador/a, respectivamente, do Curso de Pedagogia Diurno, se inscreveram para concorrer a Consulta para o pleito referente ao ao período **21 de maio de 2025 (quarta-feira) – das 8h às 21h e 22 de maio de 2025 (quinta-feira) – das 8h às 15h.**

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Comissão Eleitoral.